# REQUERIMENTO /2020

*Requer, com fundamento no artigo 153, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, o envio de pedido de informações para o Gabinete do prefeito municipal de Fortaleza acerca da permissão para a circulação dos cuidadores de animais em situação de abandono, na forma que indica.*

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**.

O Vereador Sargento Reginauro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com esteio no artigo 153, inciso II, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer o envio de Pedido de Informações para Gabinete do prefeito municipal de Fortaleza, na pessoa do chefe do Poder Executivo, Roberto Cláudio Bezerra Rodrigues, requerendo a inclusão da circulação dos cuidadores de animais em situação de abandono durante o período do lockdown.

A Organização Mundial da Saúde estima que, só no Brasil, existam mais de 30 milhões de animais sem um lar, sendo 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Tentando ajudar estes animais abandonados e, ao mesmo tempo, prestando relevante serviço voluntário de saúde pública, estão pessoas que no dia a dia levam alimentos, água e carinho, enquanto paralelamente correm atrás de voluntários que possam ajudar tanto financeiramente quanto na busca por um novo lar para estes bichinhos. Lamentavelmente, pelo disposto no Decreto 14.663, de 05 de maio de 2020, eles estão impedidos de circular em nossa cidade. Assim aproveita o ensejo para solictar, de pronto, que seja permitida a circulação destes cuidadores, verdadeiros heróis anônimos.

Solicita célere solução para as demandas apresentadas, requerendo desde já o retorno de informações técnicas acerca do atendimento do pedido aqui formulado.

**DEPARTAMENTO DA LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE MAIO DE 2020**.

**Sargento Reginauro**

**Vereador de Fortaleza/CE**